
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 19-2024

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO

CONTRATOS

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA N.º 38-2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 8-2024

DISPENSA ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 21-2024



DECRETO N.º 19-2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 19/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.265.292,40 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2024 de 11/12/2023, conforme Art 7º V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2024 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.265.292,40 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e	
556 - 4.4.90.52.00.00	3015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.156,36
563 - 4.4.90.52.00.00	3829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820.727,97
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.039.	Investimentos, transferências e convênios para Assistência Social	
564 - 3.3.90.93.00.00	3907 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	856,15
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
566 - 3.3.90.37.00.00	3103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	57.841,66
565 - 3.3.90.37.00.00	3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.962,80
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
493 - 3.3.90.32.00.00	3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.000,00
495 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.147,46
567 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
496 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
562 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Suplementação:	1.265.292,40



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	179.400,00
3104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.310,26
3103	5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	57.841,66
3907	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	856,15
3015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	49.156,36
3829	Convenio Ministério Desenv. Regional nº 938600/2022 - Aquisição Motoniveladora e Retroescavadeira	820.727,97
TOTAL DO SUPERÁVIT		1.265.292,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 28 de fevereiro de 2024



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.109.501/0001-06, com endereço na PROF. SOUZA ARAUJO, 443, CENTRO, Cep: 84430000, na cidade de IMBITUVA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo: Serviços de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI (Edital de Credenciamento nº. 02/2022), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Soc, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 da Inexigibilidade nº. 7/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e na Inexigibilidade de Licitação acima citada e devidamente ratificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 02/03/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA

(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
QUARTO TEMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.109.501/0001-06, com endereço na PROF. SOUZA ARAUJO, 443, CENTRO Cep: 84430000, na cidade de IMBITUVA/PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Serviços de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI (Edital de Credenciamento nº. 02/2022), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Soc, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 da Inexigibilidade nº. 7/2022.

DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, considerando o novo valor do salário mínimo para o ano de 2024 que passará a ser R\$ 1.412,00 (conforme publicação em Diário Oficial da União nº 232-A publicado em 12 de dezembro de 2022/Medida Provisória 1.143).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.08.241.0018.2052-244-3.3.90.39.00.00.01000
09.001.08.241.0018.2052-482-3.3.90.39.00.00.03000

DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante
ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO N.º. 271/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 268/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 88/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TÊNIS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: para fornecimento de tênis para os alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 29 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 31/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO N.º 271/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 268/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TÊNIS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo o quantitativo do lote n.º 01: fornecimento de tênis para os alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 14.912,10 (quatorze mil, novecentos e doze reais e dez centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20213	TÊNIS: Calçado Running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, Confeccionado em sua em nylon duplo na cor predominante Verde Pantone 10-0419 TPX.	PAR	210	R\$ 71,01	14.912,10	PRÓPRIA TÊNIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

INVESTIMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO
10.001.12.361.0019.2058-449-3.3.90.32.00.00.3061
3.3.90.32.04.00 – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 31/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.589.204/0001-94, com sede na RUA CONSTANTINO MAROCHI, 1033, OURO VERDE, CEP: 83606-190, na cidade de CAMPO LARGO/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes em tratamento médico-hospitalar (casa de apoio) nas cidades de Campo Largo e Curitiba - Paraná.

VALOR CONTRATADO: 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica n.º 21/2024, Lei Federal n.º. 14.1333/21, Artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
SANTINA SANNY GASPAR
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 62/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CETAWORK LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 12.546.710/0001-09, com sede na Rua Valentin Wach, n.º 29, Bairro Canisianas, CEP: 84.50-299, na cidade de IRATI/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n°.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de assessoria e consultoria para incremento da composição do ICMS, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2024, Lei Federal n°. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.50.41.00.00. - 1000 - CONTRIBUIÇÕES
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CETAWORK LTDA ME
ADMAR BORDE
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 63/2024
DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

LOCADOR: LUIZ CARLOS REGAILO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 499.703.309-00, com endereço na RUA JOAO DENCK, 190, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR CONTRATADO: 14.905,10 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 8/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21, Artigo 74, V.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Locatário)

LUIZ CARLOS REGAILO
(Locador)



EXTRATO DISPENSA Nº 38-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2024

PROCESSO 57/2024

OBJETO: Fornecimento de espessante alimentar para paciente prioritário, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

FORNECEDOR: FARMÁCIAS FLEMING LTDA

CNPJ: 79.444.717/0024-79

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 05 - CENTRO, CEP: 84430-000, na cidade de IMBITUVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 28 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 8-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2024

PROCESSO 59/2024

OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR: R\$ 14.905,10 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

FORNECEDOR: LUIZ CARLOS REGAIO

CPF: 499.703.309-00

ENDEREÇO: RUA JOAO DENCK, 190 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 28 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 21/2024

PROCESSO 34/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes em tratamento médico- hospitalar (casa de apoio) nas cidades de Campo Largo e Curitiba - Paraná.

FORNECEDOR: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA - CNPJ: 35.589.204/0001-94
RUA CONSTANTINO MAROCHI, 1033, OURO VERDE, CEP: 83606-190, na cidade de CAMPO LARGO/PR

FORNECEDOR: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA - CNPJ: 35.589.204/0001-94

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM	UND	150	100,00	15.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 27 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal